

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1818, de 26 de Janeiro de 2017. Revoga o Decreto nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016 e acrescenta o artigo 5º-A ao Decreto nº 1.663, de 10 de março de 2015, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem, especialmente, os incisos II, IV, VII e XX do art. 66, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 20, 56 e 172, da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 (Código Tributário do Município de Sobral) bem como a devida observância do devido processo legal administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de adoção do meio adequado de arrecadação do ISSQN retido na fonte referente aos serviços de construção civil; e, CONSIDERANDO ainda, a necessidade da normatização e padronização dos critérios para a apuração da base de cálculo do ISSQN em tais atividades, DECRETA: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.809, de 29 de dezembro de 2016. Art. 2º Fica acrescido ao Decreto nº 1.663, de 10 de março de 2015, o art. 5º-A, com a seguinte redação: “Art. 5º-A Na aferição indireta será aplicado um redutor de 90% (noventa por cento) no Custo Global da Construção para áreas demolidas e de 65% (sessenta e cinco por cento) no Custo Global da Construção para áreas reformadas, desde que constatadas que as mesmas integram a área total das obras de construção civil. § 1º Compete exclusivamente aos Auditores Fiscais de Tributos Municipais a aplicação de percentuais de redução, as quais serão apuradas com base: I - no projeto arquitetônico, no alvará de construção ou no habite-se aprovados pelo órgão municipal competente; II - na verificação in loco quando da conclusão da obra. § 2º Não havendo constatação de áreas demolidas ou reformadas, o cálculo será efetuado sem utilização de redutores.” Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 26 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1817, de 26 de Janeiro de 2017. Define valor mínimo da parcela do IPTU 2017 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Sobral; Considerando o alcance da expressão “legislação tributária” (art. 96 – Código Tributário Nacional), a compreender os decretos como instrumentos infralegais hábeis a possibilitar a fiel execução das leis; e, Considerando, ainda, o princípio da eficiência e da economicidade, aliados à necessidade de a Administração Tributária estabelecer os valores mínimos das parcelas de seus tributos vincendos. DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido o valor principal mínimo de R\$ 80,00 (Oitenta reais) para efeitos de parcelamento do IPTU – exercício fiscal 2017, pago em até 8(oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujo vencimento segue o cronograma abaixo:

Parcela / Cota	Vencimento	Valor mínimo (R\$)
Única	31.05.2017	-----
1/8	31.05.2017	10,00
2/8	30.06.2017	10,00
3/8	31.07.2017	10,00
4/8	31.08.2017	10,00
5/8	29.09.2017	10,00
6/8	31.10.2017	10,00
7/8	30.11.2017	10,00
8/8	28.12.2017	10,00

Parágrafo Único. O pagamento em cota única e dentro da data de seu vencimento inicial implicará no desconto de 10% (dez por cento). Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. Paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 26 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 15.165/2017-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. ENÉAS CEZÁRIO SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 8817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Computador, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor VI do Impresso Oficial do Município, simbologia DES-4, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 15.093/2017- GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. GILSON ALVES MONTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 15.094/2017- GP - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ANA PAULA GUERREIRO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

ATO Nº 15.095/2017- GP - O SECRETÁRIO DA SGESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. LAIS DOS SANTOS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº011/2017-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 00194/17 RESOLVE: Conceder a servidora ANA ÉRICA RODRIGUES FERREIRA - Matrícula Nº 15725, PEB Classe B Ref. 2, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de janeiro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 010/2017-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 00142/17. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA VERÔNICA PAULA FERREIRA - Matrícula Nº 9307, Agente Administrativo, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 02 de janeiro de 2017. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SECULT - A Secretaria da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público de nº 001/2017, para nele fazer constar que: Onde se lê: 9. PERÍODO DO CONTRATO O Contrato de Gestão definido neste Edital será firmado para execução no período de 09 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. Leia-se: 9. PERÍODO DO CONTRATO O Contrato de Gestão definido neste Edital será firmado para execução no período de 09 de fevereiro de 2017 até 31 de maio de 2017. Onde se lê: 10. METAS Até o final do mês de dezembro de 2017, o CONTRATADO deverá realizar gerenciamento do sistema de proteção e micro processos de manutenção emergencial dos equipamentos culturais localizados no município de sobral; desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação, cultura, artes, arquitetura e urbanismo e realizar a programação dos festejos carnavalescos do município de sobral, com atividades de pré-carnaval, bloco dos sujeitos e o desfile das escolas de samba., nos termos mencionados neste Edital, em especial os itens “3” e “6.2”. Leia-se: 10. METAS Até o final do mês de maio de 2017, o CONTRATADO deverá realizar gerenciamento do sistema de proteção e micro processos de manutenção emergencial dos equipamentos culturais localizados no município de sobral; desenvolvimento de atividades nas áreas de comunicação, cultura, artes, arquitetura e urbanismo e realizar a programação dos festejos carnavalescos do município de sobral, com atividades de pré-carnaval, bloco dos sujeitos e o desfile das escolas de samba., nos termos mencionados neste Edital, em especial os itens “3” e “6.2”. Onde se lê: 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Com a finalidade de



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



Ivo Ferreira Gomes
 Prefeito Municipal

Christianne Marie Aguiar Coelho
 Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Aleandro Henrique Lopes Linhares
 Procurador Geral do Município
 Raimundo Inácio Neto
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 Ricardo Santos Teixeira
 Secretário da Gestão
 Francisco Herbert Lima Vasconcelos
 Secretário da Educação
 Gerardo Cristino Filho
 Secretário da Saúde
 Igor José Araújo Bezerra
 Secretário da Cultura e do Turismo
 David Machado Bastos
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Interino

David Machado Bastos
 Secretário de Obras
 Marília Gouveia Ferreira Lima
 Secretária de Urbanismo
 Marcos de Aguiar Villas-Bôas
 Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Marcos de Aguiar Villas-Bôas
 Secretário da Agricultura e Pecuária - Interino
 Igor José Araújo Bezerra
 Secretário do Esporte - Interino
 Francisco Erlânio Matoso de Almeida
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
 www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados. As parcelas serão liberadas na seguinte conformidade: O valor global, em 11 (onze) parcelas mensais. Leia-se: 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios e procedimentos a seguir explicitados. As parcelas serão liberadas na seguinte conformidade: O valor global, em 03 (três) parcelas mensais. Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas. Atenciosamente, Sobral-CE., em 27 de janeiro de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura e do Turismo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ATO Nº 15.163/2017-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Segurança e Cidadania, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ATO Nº 15.166/2017- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE conceder as gratificações relacionadas nos anexos I ao V, aos servidores ocupante dos cargos de provimento efetivos constantes nos mesmos anexos, da Secretaria da Cidadania e Segurança, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ANEXO I

1. Gratificação de risco de vida de 50% § 1º da Art. 9º da Lei nº 092/1997, alterado pelo Art. 5º da Lei nº 688/2006 e Art. 56 da Lei nº 818/2008:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	JORGEVASCONCELOS TRINDADE	8110
2	REGINALDOSILVA DA COSTA	8120
3	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	8121
4	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122
5	PAULO ADRIANODOS S. FERNANDES	8123
6	CRISTIANODE AGUIAR CAVALCANTE	8124
7	SIMONEMACHADO OLIVEIRA	8127
8	GONÇALO SILVA NETO	8129
9	ANTÔNIO CLEVELANDOF. DE SOUSA	8131
10	FRANCISCO TADEUZABEL	8132
11	PAULO ROBERTODE SOUSA	8133
12	WELLINGTONBALBINO SOUSA	8136
13	VICENTE MENDESCAVALCANTE JUNIOR	8137
14	ALEXANDROALVES DE LUNAS	8140
15	JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES	8141
16	ANTÔNIO FLÁVIOALVES DE MELO	8144
17	JOÃO CARLOSDE SOUSA SILVA	8145
18	FRANCISCO CARLOS PAULOSILVA	8146
19	CARLOSANTÔNIO SOUSA DA SILVA	8147
20	FRANCISCO HAMILTONF. DA SILVA	8150
21	FRÂNIOAUGUSTO DIAS COSTA	8152

22	CARLOS ANDRÉALVES LIMA	8154
23	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRAVICENTE	8156
24	FRANCISCO SOUSA FARIASJÚNIOR	8164
25	JULIANAGONÇALVES DE ARAÚJO	8379
26	OTÁVIO RIBEIRO FROTA	8386
27	ANTONIO ROBSONB. DE SOUSA	8350
28	JEANCARLOS SILVA	8373
29	GENETE CLÉIA LIMA SOUS A	8369
30	FRANCISCO RINALDO NOGUEIRAARAÚJO	8367
31	FRANCISCO DEFRISEMIENDES	8362
32	ANTONIO EDUARDOL. DE SOUSA	8347
33	FRANCISCO IVOSOUSA	8364
34	JOSÉ MARIA FILHO	8376
35	PAULO GERARDO A. DOS SANTOS	8388
36	FRANCISCO ESPEDITOLOS	8363
37	JOSÉ CÉSAR PAIVAGOMES	8374
38	MADSONALLAN PORTELA CAVALCANTE	8381
39	NIKI LAUDO LIMADOS SANTOS	8385
40	MARCONDESLOPES DE SOUSA	8384
41	ANTÔNIO CLAUDINEIDE DE SOUZA	8346
42	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
43	FÁBIO MESQUITA DONATO	8358
44	SAVIO DOS SANTOSSOUSA	8454
45	ANTONIO MARCOSALVES	8834
46	ZACARIAS DIOGOSOARES NETO	8836
47	JOSÉ DOMICIANO DA COSTA	8841
48	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	8842
49	PEDRO DHOGENALVES DE SOUSA	8844
50	FRANCISCO CLÉCIOA. CARVALHO	8847
51	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
52	ELBISDE FREITAS	8861
53	MAIRAJOVANNA SEVERIANO DE ABREU	8867
54	ALANMOTA MELO	8868
55	FRANCISCO CÉLIODE BRITO LIMA	9057
56	ANTÔNIO ALVESMORORÓ	9577
57	JOSÉ ARI CARVALHOCALCANTE FILHO	9582
58	MÁRCIOVINÍCIO RIBEIRO ARAÚJO	9587
59	FRANCISCO EMERSON RIGNERLIMA FORTE	9588
60	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589
61	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
62	FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA	9593
63	JOSÉ GUSTAVOBRANDÃO	9598
64	KEIBYSILVA DA COSTA	9601
65	CASTOHILOFONTELE DE CASTRO	9604
66	CARLOS ELSONDE OLIVEIRA FROTA	9606
67	AYLTONJOSÉ MELO MESQUITA	9607
68	PEDROALVES FILHO	8390
69	FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE	9599
70	JOSÉ CARLOS XIMENES	9605
71	ANTÔNIO ELSON FROTAJÚNIOR	271
72	FRANCISCO CÉSARRIBEIRO	276
73	JEFFERSONDOS SANTOS JERÔNIMO	281
74	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	287
75	JOACÉLIO GONÇALVESDE ARAÚJO	288
76	MARIA IVONEFERREIRA MORENO	301

77	JOSÉ ANDERSONARAÚJO AZEVEDO	304
78	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
79	ANTONIO JOSÉ BRUNOMELO	306
80	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
81	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
82	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
83	FRANCISCO AURIMARDA SILVA	318
84	PAULO RICARDOSAMPAIO DE SOUSA	320
85	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
86	FRANCISCO MARCIGLEICAVALCANTE	8135
87	JANDERSALES MELO	8155
88	FRANCINILDO SALES ARAGÃO	9056
89	PAULO ANDRÉ FONTELES ROMIM CALDAS	9575
90	ABIMARDE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
91	THOMPSON GARCEZ MENDES DE SANTIAGO	9595
92	JOÃO WILKENS GOMES DE ALBUQUERQUE	9585
93	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES	289
94	MARCELONOGUEIRA BARBOSA	296
95	PEDRO ÁLVARO FERREIRA PINTO	297
96	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
97	ELANOARAÚJO PEREIRA	208
98	ALEXALVES DE LUNAS	311
99	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317
100	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
101	MARIA ILNAH DA PÁSCOA LIMA	8863
102	MARCELO FREIRE QUEIROZ	316
103	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
104	JOELMAMARIA LIMA DO NASCIMENTO	269
105	ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR	292
106	PAULO RÉGIS DE SOUSA	302
107	ANTÔNIO ERICK DA SILVA ALVES	307
108	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
109	PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA	720
110	MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA	727
111	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
112	FAGNER ALVES RODRIGUES	737
113	DANIRLEY DE SABÓIA SOARES	738
114	ENNIO VENZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
115	JOÃO PAULO MENEZES COSTA	743
116	MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FARIAS	721
117	EDINALDO CASTRO TEIXEIRA	835
118	CEZAR NEY COSTA LIMA	966
119	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA	15014
120	JOSÉ ALDÍSIO UCHOA GOMES	15015
121	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
122	SAMUEL DE OLIVEIRA SABÓIA	15018
123	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
124	ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
125	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
126	JANILSON DE LIMA GOMES	15026
127	CARLOS HENRIQUE ALVES ARAÚJO	8352
128	ADERBAL RAMOS CAETANO	309
129	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	17962
130	ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	17963
131	ABÍLIO ARRUDASOUSA	17964
132	FRANCISCO KLEBERSOUSA BEZERRA	17965
133	JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA	17966
134	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	17967
135	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	17968
136	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
137	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA	17970
138	ALDANI GOMES DE OLIVEIRA	17972
139	WLANDER MAGSON BARROS BEZERRA	17975
140	SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA	17976
141	ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	17977
142	FRANCISCO GLEYSON PAULO	17978
143	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
144	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	17980
145	ANTÔNIO GONÇALVES SOARES	17981
146	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	17983
147	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
148	MARCELINO FERREIRA LIMA	17993
149	JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO	18000
150	WISLEIMENZES DE PAIVA	18004
151	JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA	18011
152	EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO	18014
153	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
154	ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017
155	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
156	CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
157	THAMIRÉS OLIVEIRA	18024
158	ANTONIO ITALO RODRIGUES BEZERRA	18029
159	SYMARANAYANNE SOARES SOUZA	18149

ANEXO II

2. Gratificação de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) § 2º do Art. 9º da Lei 092/1997 alterada pela Lei nº 612/2005;

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	8110
2	REGINALDO SILVA DA COSTA	8120
3	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	8121
4	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122
5	PAULO ADRIANODOS S. FERNANDES	8123
6	CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE	8124
7	SIMONEMACHADO OLIVEIRA	8127
8	GONÇALO SILVA NETO	8129
9	ANTÔNIO CLEVELAND OF. DE SOUSA	8131
10	FRANCISCO TADEU IZABEL	8132
11	PAULO ROBERTO DE SOUSA	8133
12	WELLINGTON BALBINO SOUSA	8136
13	VICENTE MENDES CAVALCANTE JÚNIOR	8137
14	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS	8140
15	JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES	8141
16	ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE MELO	8144
17	JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA	8145
18	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
19	CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	8147
20	FRANCISCO HAMILTON F. DA SILVA	8150
21	FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152
22	CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA	8154
23	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE	8156
24	FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR	8164
25	JULIANAGONÇALVES DE ARAÚJO	8379
26	OTÁVIO RIBEIRO FROTA	8386
27	ANTONIO ROBSON B. DE SOUSA	8350
28	JEAN CARLOS SILVA	8373
29	GENETE CLÉIA LIMA SOUS A	8369
30	FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO	8367
31	FRANCISCO DEFRISIOMENDES	8362
32	ANTONIO EDUARDO L. DE SOUSA	8347
33	FRANCISCO IVOSOUSA	8364
34	JOSÉ MARIA FILHO	8376
35	PAULO GERARDO A. DOS SANTOS	8388
36	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363
37	JOSÉ CÉSAR PAIVAGOMES	8374
38	MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE	8381
39	NIKI LAUDO LIMADOS SANTOS	8385
40	MARCONDES LOPES DE SOUSA	8384
41	ANTÔNIO CLAUDINEIDE DE SOUZA	8346
42	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
43	FÁBIO MESQUITA DONATO	8358
44	SÁVIO DOS SANTOS SOUSA	8454
45	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
46	ZACARIAS DIOGOSOARES NETO	8836
47	JOSÉ DOMICIANO DA COSTA	8841
48	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	8842
49	PEDRO DHOGENALVES DE SOUSA	8844
50	FRANCISCO CLÉCIO A. CARVALHO	8847
51	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
52	ELBIS DE FREITAS	8861
53	MAIRAJOVANNA SEVERIANO DE ABREU	8867
54	ALAN MOTA MELO	8868
55	FRANCISCO CÉLIO DE BRITO LIMA	9057
56	ANTÔNIO ALVES MORORÓ	9577
57	JOSÉ ARI CARVALHO CAVALCANTE FILHO	9582
58	MÁRCIO VINÍCIO RIBEIRO ARAÚJO	9587
59	FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE	9588
60	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589
61	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
62	FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA	9593
63	JOSÉ GUSTAVO BRANDÃO	9598
64	KEIBY SILVA DA COSTA	9601
65	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
66	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
67	AYLTON JOSÉ MELO MESQUITA	9607
68	PEDRO ALVES FILHO	8390
69	FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE	9599
70	JOSÉ CARLOS XIMENES	9605
71	ANTÔNIO ELSON FROTA JÚNIOR	271
72	FRANCISCO CÉSAR RIBEIRO	276
73	JEFFERSON DOS SANTOS JERÔNIMO	281
74	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	287
75	JOACÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	288
76	MARIA IVONE FERREIRA MORENO	301
77	JOSÉ ANDERSONARAÚJO AZEVEDO	304
78	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
79	ANTONIO JOSÉ BRUNOMELO	306

80	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
81	VALEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
82	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
83	FRANCISCO AURIMARDA SILVA	318
84	PAULO RICARDOSAMPAIO DE SOUSA	320
85	SALVANO FERREIRA CUNHA NETO	321
86	FRANCISCO MARCIGLEICAVCANTE	8135
87	JANDERSALES MELO	8155
88	FRANCINILDO SALES ARAGÃO	9056
89	PAULO ANDRE FONTELESROMIM CALDAS	9575
90	ABIMARDE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
91	THOMPSON GARCÊZ MENDES DE SANTIAGO	9595
92	JOÃO WILKENS GOMES DE ALBUQUERQUE	9585
93	FRANCISCO DE ASSISCAVALCANTE ALVES	289
94	MARCELONOGUEIRA BARBOSA	296
95	PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO	297
96	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
97	ELANO ARAÚJO PEREIRA	208
98	ALEXALVES DE LUNAS	311
99	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317
100	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
101	MARIA ILNAH DA PÁSCOA LIMA	8863
102	MARCELO FREIRE QUEIROZ	316
103	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
104	JOELMAMARIA LIMA DO NASCIMENTO	269
105	ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR	292
106	PAULO RÉGIS DE SOUSA	302
107	ANTÔNIO ERICK DA SILVA ALVES	307
108	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
109	PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA	720
110	MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA	727
111	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
112	FAGNER ALVES RODRIGUES	737
113	DANIRLEY DE SABÓIA SOARES	738
114	ENNIO VENZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
115	JOÃO PAULO MENEZES COSTA	743
116	MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FARIAS	721
117	EDINALDO CASTRO TEIXEIRA	835
118	CEZAR NEY COSTA LIMA	966
119	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA	15014
120	JOSÉ ALDÍSIO UCHOA GOMES	15015
121	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
122	SAMUEL DE OLIVEIRA SABÓIA	15018
123	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
124	ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
125	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
126	JANILSON DE LIMA GOMES	15026
127	CARLOS HENRIQUE ALVES ARAÚJO	8352
128	ADERBAL RAMOS CAETANO	309
129	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	17962
130	ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	17963
131	ABÍLIO ARRUDASOUSA	17964
132	FRANCISCO KLEBERSOUSA BEZERRA	17965
133	JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA	17966
134	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	17967
135	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	17968
136	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
137	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA	17970
138	ALDANIAGOMES DE OLIVEIRA	17972
139	WLANDER MAGSON BARROS BEZERRA	17975
140	SAULOLINEKER VASCONCELOS ARRUDA	17976
141	ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	17977
142	FRANCISCO GLEYSON PAULO	17978
143	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
144	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	17980
145	ANTÔNIO GONÇALVES SOARES	17981
146	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	17983
147	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
148	MARCELINO FERREIRA LIMA	17993
149	JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO	18000
150	WISLEIMENZES DE PAIVA	18004
151	JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA	18011
152	EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO	18014
153	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
154	ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017
155	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
156	CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
157	THAMIRES OLIVEIRA	18024
158	ANTONIO ITALO RODRIGUES BEZERRA	18029
159	SYMARANAYANNE SOARES SOUZA	18149

ANEXO III

3. Gratificação de Curso de 14% (quatorze por cento) conforme § do Art. 31 da Lei nº 818/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	8110

4. Gratificação de Curso de 14% (quatorze por cento) conforme § 3º do Art. 30 da Lei nº 818/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	REGINALDOSILVA DA COSTA	8120
2	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	8121
3	MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122
4	PAULO ADRIANODOS S. FERNANDES	8123
5	CRISTIANODE AGUIAR CAVALCANTE	8124
6	SIMONEMACHADO OLIVEIRA	8127
7	GONÇALO SILVA NETO	8129
8	ANTÔNIO CLEVELANDOF. DE SOUSA	8131
9	FRANCISCO TADEU ZABEL	8132
10	PAULO ROBERTO DE SOUSA	8133
11	WELLINGTON BALBINO SOUSA	8136
12	VICENTE MENDES CAVALCANTE JÚNIOR	8137
13	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS	8140
14	JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES	8141
15	ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE MELO	8144
16	JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA	8145
17	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
18	CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	8147
19	FRANCISCO HAMILTON F. DA SILVA	8150
20	FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152
21	CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA	8154
22	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE	8156
23	FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR	8164

5. Gratificação de Curso de 9% (nove por cento) conforme § 2º do Art. 30 da Lei nº 818/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	JULIANAGONÇALVES DE ARAÚJO	8379
2	OTÁVIO RIBEIRO FROTA	8386
3	ANTONIO ROBSON B. DE SOUSA	8350
4	JEAN CARLOS SILVA	8373
5	GENETE CLÉIA LIMA SOUSA	8369
6	FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO	8367
7	FRANCISCO DEFRÍSIOMENDES	8362
8	ANTONIO EDUARDO L. DE SOUSA	8347
9	FRANCISCO IVOSOUZA	8364
10	JOSÉ MARIA FILHO	8376
11	PAULO GERARDO A. DOS SANTOS	8388
12	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	8363

6. Gratificação de Curso de por ter cumprido os requisitos do § 1º do Art. 30 e Art. 54 da Lei nº 818/2008 tudo do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	JOSÉ CÉSAR PAIVAGOMES	8374
2	MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE	8381
3	NIKI LAUDO LIMADOS SANTOS	8385
4	MARCONDES LOPES DE SOUSA	8384
5	ANTÔNIO CLAUDINEIDE DE SOUZA	8346
6	CARLOS REGIS SOUSA PONTE	8353
7	FÁBIO MESQUITA DONATO	8358
8	SÁVIO DOS SANTOS SOUSA	8454
9	ANTONIO MARCOS ALVES	8834
10	ZACARIAS DIOGOSOARES NETO	8836
11	JOSÉ DOMICIANO DA COSTA	8841
12	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	8842
13	PEDRO DHOGENALVES DE SOUSA	8844
14	FRANCISCO CLÉCIO A. CARVALHO	8847

ANEXO IV

7. Gratificação de Curso de 23% (vinte e três por cento) conforme § 1º do Art. 39 da Lei nº 818/2008 tudo do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
2	ELBIS DE FREITAS	8861
3	MAIRAJOVANNA SEVERIANO DE ABREU	8867
4	ALAN MOTA MELO	8868
5	FRANCISCO CÉLIO DE BRITO LIMA	9057
6	ANTÔNIO ALVES MORORÓ	9577
7	JOSÉ ARI CARVALHO CAVALCANTE FILHO	9582
8	MÁRCIO VINÍCIO RIBEIRO ARAÚJO	9587
9	FRANCISCO EMERSON RIGNER LIMA FORTE	9588
10	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589
11	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
12	FRANCISCO KENNEDY VASCONCELOS LIMA	9593
13	JOSÉ GUSTAVO BRANDÃO	9598
14	KEIBY SILVA DA COSTA	9601

15	CASTO HILDO FONTENELE DE CASTRO	9604
16	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
17	AYLTON JOSÉ MELO MESQUITA	9607
18	PEDRO ALVES FILHO	8390
19	FRANCISCO DOMINGOS SÁVIO ANDRADE	9599
20	JOSÉ CARLOS XIMENES	9605
21	ANTÔNIO ELSON FROTA JÚNIOR	271
22	FRANCISCO CÉSAR RIBEIRO	276
23	JEFFERSON DOS SANTOS JERÔNIMO	281
24	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	287
25	JOACÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	288
26	MARIA IVONE FERREIRA MORENO	301
27	JOSÉ ANDERSON ARAÚJO AZEVEDO	304
28	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
29	ANTÔNIO JOSÉ BRUNOMELO	306
30	CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
31	VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
32	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
33	FRANCISCO AURIMARDA SILVA	318
34	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
35	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
36	FRANCISCO MARCILEI CAVALCANTE	8135
37	JANDER SALES MELO	8155
38	FRANCINILDO SALES ARAGÃO	9056
39	PAULO ANDRÉ FONTES ROMIM CALDAS	9575
40	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
41	THOMPSON GARCEZ MENDES DE SANTIAGO	9595
42	JOÃO WILKENS GOMES DE ALBUQUERQUE	9585
43	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES	289
44	MARCELONOGUEIRA BARBOSA	296
45	PEDRO ÁLVARO FERREIRA PINTO	297
46	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
47	ELANO ARAÚJO PEREIRA	208
48	ALEXALVES DE LUNAS	311
49	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317

8. Gratificação de Curso de 13% (treze por cento) conforme § 1º do Art. 39 da Lei nº 818/2008 tudo do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
2	MARIA ILNAH DA PÁSCOA LIMA	8863
3	MARCELO FREIRE QUEIROZ	316
4	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
5	JOELMAMARIA LIMA DO NASCIMENTO	269
6	ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR	292
7	PAULO RÉGIS DE SOUSA	302
8	ANTÔNIO ERICK DA SILVA ALVES	307
9	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
10	PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA	720
11	MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA	727
12	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
13	FAGNER ALVES RODRIGUES	737
14	DANIRLEY DE SABÓIA SOARES	738
15	ÊNIO VENZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
16	JOÃO PAULO MENEZES COSTA	743
17	MARCOS VINÍCIOS PEREIRA FARIAS	721
18	EDINALDO CASTRO TEIXEIRA	835
19	CEZAR NEY COSTA LIMA	966
20	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA	15014
21	JOSÉ ALDÍSIO UCHOA GOMES	15015
22	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
23	SAMUEL DE OLIVEIRA SABÓIA	15018
24	ÍTALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
25	CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
26	JANILSON DE LIMA GOMES	15026

ANEXO V

9. Gratificação de Curso de 10% (dez por cento) conforme § 2º do Art. 29 da Lei nº 818/2008 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, alterada carga horária de curso para progressão pelo Art. 6º da Lei 1133/2012:

ITEM	SERVIDOR	MAT.
1	CARLOS HENRIQUE ALVES ARAÚJO	8352
2	ADERBAL RAMOS CAETANO	309
3	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
4	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	17962
5	ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	17963
6	ABÍLIO ARRUDASOUSA	17964
7	FRANCISCO KLEBERSOUSA BEZERRA	17965
8	JOSÉ DAVID BEZERRA SOUZA	17966
9	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	17967
10	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	17968

11	JOSÉ ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
12	LAILA MARQUES DE OLIVEIRA	17970
13	ALDANIAGOMES DE OLIVEIRA	17972
14	WLANDER MAGSON BARROS BEZERRA	17975
15	SAULO LINEKER VASCONCELOS ARRUDA	17976
16	ANTÔNIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	17977
17	FRANCISCO GLEYSON PAULO	17978
18	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
19	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	17980
20	ANTÔNIO GONÇALVES SOARES	17981
21	PEDRO ARAGÃO ALMEIDA FILHO	17983
22	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
23	MARCELINO FERREIRA LIMA	17993
24	JOSÉ MARCONDES MENDES FILHO	18000
25	WISLEIMENES DE PAIVA	18004
26	JOÃO CARLOS DE SOUZA BEZERRA	18011
27	EDILSON MIKE FREIRE ARAÚJO	18014
28	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
29	ROMÁRIO VICENTE PAIVA	18017
30	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
31	CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
32	THAMIRES OLIVEIRA	18024
33	ANTÔNIO ITALORODRIGUES BEZERRA	18029
34	SYMARANAYANNE SOARES SOUZA	18149

ATO Nº 15.167/2017- GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE conceder as gratificações relacionada aos anexos I ao II, aos servidores ocupante dos cargos de provimento efetivos constantes nos mesmos anexos, da Secretaria da Cidadania e Segurança, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

ANEXO I		
1. Gratificação de Desempenho de 50% (cinquenta por cento) conforme Art. 4º da Lei nº 658/2006;		
ITEM	SERVIDOR	MAT
1	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
2	GILMAR PASQUAL	699
3	RAIMUNDO NERALENCAR	704
4	FRANCISCO JULIATABOSA GUEDES	706
5	JACKSON MARQUES BEZERRA	711
6	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713
7	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
8	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
9	ARISTÉLIO ARAÚJO DA PONTE	15003
10	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004
11	ERMILÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

2. Gratificação de Risco de Vida 50% (cinquenta por cento) Art. 3º da Lei 658/2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 775/2007 e Art. 1º da Lei nº 967/2009;		
ITEM	SERVIDOR	MAT
1	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
2	GILMAR PASQUAL	699
3	RAIMUNDO NERALENCAR	704
4	FRANCISCO JULIATABOSA GUEDES	706
5	JACKSON MARQUES BEZERRA	711
6	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713
7	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
8	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
9	ARISTÉLIO ARAÚJO DA PONTE	15003
10	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004
11	ERMILÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

ANEXO II		
3. Gratificação de 15% (quinze por cento) para auxiliar a Gerência de Fiscalização de Trânsito, conforme Art. 6º da Lei nº 658/2006 e alterado pelo Art. 2º da Lei nº 775/2007;		
ITEM	SERVIDOR	MAT
1	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713
2	ARISTÉLIO ARAÚJO DA PONTE	15003
3	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004
4	ERMILÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

4. Gratificação de 10% (dez por cento de tempo de serviço), conforme Art. 2º da Lei nº 1133/2012.		
ITEM	SERVIDOR	MAT
1	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
2	GILMAR PASQUAL	699
3	RAIMUNDO NERALENCAR	704
4	FRANCISCO JULIATABOSA GUEDES	706
5	JACKSON MARQUES BEZERRA	711
6	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713
7	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
8	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
9	ARISTÉLIO ARAÚJO DA PONTE	15003
10	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004
11	ERMILÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONVOCAÇÃO - Sobral-Ceará, 27 de janeiro de 2017. Senhores Vereadores, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, atendendo solicitação contida nas Mensagens Nºs 452 e 453/17, assinadas pelo Prefeito Municipal de Sobral Dr. Ivo Ferreira Gomes, conforme Arts. 32, I, parágrafo Único e 66 inciso XVII da Lei Orgânica, bem como Art. 34, I, II e §4º do Regimento Interno deste Poder, Resolve CONVOCAR em caráter "Extraordinário" esta augusta Casa Legislativa, para realização de Sessões Extraordinárias a partir do dia 30 de janeiro de 2017, às 14h, no Plenário 05 de Julho, para deliberar sobre as seguintes Matérias: Mensagem nºs 452/17, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUNICIPALIZAR TRECHO DE RODOVIA FEDERAL e 453/17, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá outras providências. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Presidente.